



PARECER N° ___/2026

PROJETO DE LEI 151 /2026

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

A Comissão de Educação, Assistência Social e Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunida nesta data, passa à análise do **Projeto de Lei Ordinária n° 151/2025**, de autoria do Vereador Jonas Bernardo de Amorim, que “Autoriza o Poder Executivo a instalar sistema de monitoramento por câmeras de vídeo nos veículos destinados ao transporte escolar da rede pública municipal e dá outras providências”.

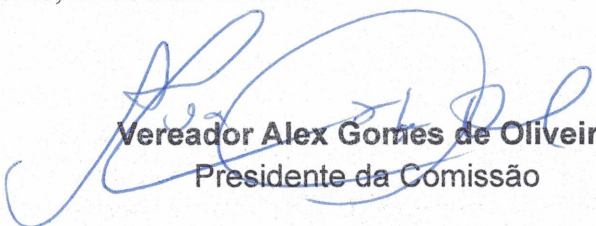
O presente Projeto de Lei visa autorizar a implantação de sistema de monitoramento por câmeras nos veículos do transporte escolar, medida que tem como finalidade ampliar a segurança dos estudantes, dos profissionais envolvidos e do patrimônio público.

No âmbito de competência desta Comissão, a proposta mostra-se relevante e alinhada às políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente, bem como ao dever do Poder Público de garantir um ambiente seguro no acesso à educação. A utilização de tecnologias de monitoramento contribui para a prevenção de situações de risco, além de possibilitar maior transparência e controle na prestação do serviço.

Destaca-se, ainda, que a iniciativa pode colaborar para a melhoria da qualidade do transporte escolar, proporcionando maior tranquilidade às famílias e à comunidade escolar, ao assegurar mecanismos adicionais de fiscalização e segurança.

Diante do exposto, no que compete à análise desta Comissão, não se verificam óbices à sua aprovação, razão pela qual emitimos **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária n° 151/2025.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2026.


Vereador Alex Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão

Vereador Marcos Silva Fonseca
Secretário da Comissão


Vereador Edvaldo Santana
Relator da Comissão